



1º Registro de Imóveis de Dourados

Avenida Presidente Vargas, 1049, Jardim América, Dourados - MS

Claudia Maria Resende Neves Guimarães

Oficiala Registradora de Imóveis – CNS 02.266-1

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/1973 e art. 413 do CNN/CN/CNJ-Extra, foi protocolado neste 1º Registro de Imóveis de Dourados/MS, em 13/12/2023, sob o número **498607**, o requerimento de Registro de Usucapião Extrajudicial, na modalidade Extraordinária, tendo como requerentes **ELDO AUGUSTO VERON**, brasileiro, casado, militar da reserva, RG 177287 SSP/MS, CPF 325.374.841-34 e sua esposa **ANALDIR SANTANA MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, RG 107.655 SSP/MS, CPF 407.223.091-04, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens desde 06/08/1988, residentes e domiciliados à Rua Waldomiro de Souza, no. 1040, Vila Industrial, CEP 79.840-030, Dourados/MS, e solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião extrajudicial**, na modalidade **extraordinária**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel objeto da Transcrição 366, livro 3-AZ, fl. 267, desta serventia registral, determinado pelo Lote 05 (quinze) da Quadra 130 (cento e trinta), situado na Rua Waldomiro de Souza, 1040, Vila Industrial, Dourados, com 400 (quatrocentos) metros quadrados, de propriedade de espólio de **JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS, falecido**, sendo seus herdeiros **ZAIDA ALBUQUERQUE MATOS**, Espólio de José Geremias Albuquerque de Mattos, representado por **ROSÂNGELA RIBEIRO DE MATOS**, Espólio de Francisco Albuquerque de Matos, representado pelos seus herdeiros **BEATRIZ CORREA DE MELO MATOS, MARCELO HENRIQUE DE MELO MATOS**, casado com **EULÁLIA MAIA MIRANDA MATTOS, ADRIANA PEREIRA MATOS, DANIELA DE MELO MATOS, GUSTAVO AUGUSTO DE MELO MATOS, ALDEMIR ALBUQUERQUE MATOS, CLARINDA MATOS MOREIRA**, casada com **DEVALDO MOREIRA**. À exceção de Zaida Albuquerque Matos, todos os herdeiros retro mencionados **encontram-se em local incerto e não sabido**. Os usucapiantes declararam por ocasião da ata notarial, lavrada em 04/12/2023, que adquiriram a posse em razão de Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 02.02.1996, no qual José Augusto de Matos foi representado pela Inventariante Zaida Albuquerque Mattos, RG 108498 SSP/MS e CPF 489.969.391-53, domiciliada na Rua Floriano Peixoto 1185, BNH 1º Plano, pelo valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que já foram quitados, e desde então exercem a posse mansa, contínua e duradoura, sendo que não houve a lavratura da escritura pública de compra e venda porque não foram encontrados quaisquer herdeiros do proprietário tabular para fins da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra. Que tempo de posse dos requerentes é superior a 27 anos (vinte e sete) anos, sempre de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação, pelo que suficiente para a usucapião extraordinária, art. 1.238 do Código civil. Assim sendo, é publicado o presente edital para **ciência de terceiros eventualmente interessados**, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação. Não é necessária a assistência de advogado para eventual impugnação, que deve ser manifestada por escrito nesta serventia com endereço na Avenida Presidente Vargas, 1049, Jardim Central, Dourados/SP, CEP 79825-090, de segunda às sextas feiras, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Dourados, 07 agosto de 2024.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES